

4.3.2 - As amostras apresentadas pelas licitantes ficarão retidas para comparação com os materiais solicitados no momento da entrega.

4.3.3 - Os pareceres técnico elaborados a partir dos resultados dos testes em amostras serão arquivados na Central de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos, sob responsabilidade do responsável técnico.

4.4. DEVERÁ SER ENVIADO JUNTO COM A PROPOSTA DO LICITANTE, PORTFÓLIO COM DESCRIÇÃO, MARCA E IMAGEM DOS ITENS ARREMATADOS NA DISPUTA.

4.4.1 - A não apresentação do portfólio solicitada ensejará a desclassificação da proposta.

4.4.2. O portfólio deverá ser apresentado na Central de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos, **no prazo máximo de 5 dias úteis** contados a partir da data da solicitação, sob pena de desclassificação.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. Conforme ANEXO 1.

6. PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, através da apresentação de atestado(s) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o atendimento do objeto desta licitação;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.2. As embalagens deveram ser entregues em condições físicas e visuais integras e lacradas; o não cumprimento desse item gera não recebimento do produto licitado.

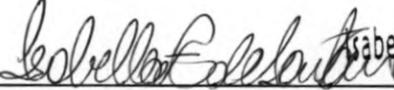
7.3 Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total.

8. DA ENTREGA E DO FORNECIMENTO:

8.1. A entrega dos itens deverá ser realizada no prazo de **até 15(quinze) dias úteis**, no CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE – ANEXO CADIM (CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMNETOS), situado à AVENIDA AUGUSTO FRANCO, 3150, BAIRRO PONTO NOVO. CEP 49097-670. Das 8:00h às 12:00h e das 14:00h as 17:00h. E-mail: ressuprimentocadim@gmail.com

8.2. O material deverá ser entregue nos prazos propostos e nas condições estipuladas nos termos do edital, com a devida apresentação da nota fiscal (NF) em conformidade com a nota de empenho do exercício em vigor.

Aracaju, 23 de novembro de 2018


Isabella Esteves de Santana
Assistente Técnico I
CADIM/SES-SE

Isabella Esteves de Santana

Colaboradora CADIM



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente edital tem como objeto o Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **Pastas para o Arquivo do Setor de Recursos Humanos da SES-SE** conforme especificações detalhadas constantes neste Edital na tabela em anexo (ANEXO 1).

2. JUSTIFICATIVA:

Abastecimento do Centro de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos da Secretaria do Estado da Saúde de Sergipe. CADIM, objetivando o atendimento a todos os setores administrativos pertencentes à Secretaria do Estado da Saúde de Sergipe e assistência à população que faz uso do Sistema Único de Saúde, propiciando a todos sem discriminação os direitos preconizados nas Diretrizes do SUS e na Constituição Federal.

3. DAS CARACTERÍSTICAS:

3.1. Os insumos deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor, deverão ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de quantidade, prazo de validade, bulas, condições de armazenamento e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito uso dos mesmos.

4. DAS AMOSTRAS:

4.1. Durante a avaliação da Qualificação Técnica, é **possível que seja necessária solicitação de amostra**, para sanar dúvidas existentes. Nesse caso, o licitante arrematante será **convocado para apresentação das amostras necessárias**.

4.1.1 - **A não** apresentação da amostra solicitada ensejará a desclassificação da proposta.

4.2. As amostras deverão ser apresentadas na Central de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos, **no prazo máximo de 5 dias** úteis contados a partir da data da solicitação, sob pena de desclassificação.

4.3. As amostras deverão ser apresentadas da seguinte forma:

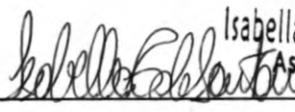
4.3.1 - Com o nome da empresa, número do processo e número do item; deverá ser entregue em embalagens contendo a data e o nº do lote de fabricação, o prazo de validade para uso e outras informações, de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso.

ANEXO I

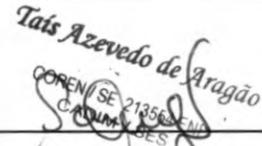
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA 12 MESES

CONSUMO MATERIAL DE EXPEDIENTE

LOTE	CÓDIGO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL 12 MESES
1		Pasta Pendular	Pasta tipo pendular ou vetro lateral, confeccionada em cartão timbó marmorizado (Opção também no cartão Kraft 300gr), medindo 37,5 cm largura e 23,5 ou 26,5 cm de altura de bolsa de cartão, com prendedor de papel, com visor em acrílico e etiqueta colorida. Varão ultrarresistente em poliestireno. Utilizada em arquivos deslizantes ou estantes.	Unidade	1500


Isabella Esteves de Santana
Assistente Técnico I
CADIM/SES-SE

Isabella Esteves de Santana
Colaboradora CADIM


Taís Azevedo de Aragão
COREN/SE 21356
CADIM/SES

Taís Azevedo de Aragão
Gerente CADIM